

Ofício 09/2019

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2019.

À Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio

A/C: representante do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que o presidirá;

A/C: representante da CVL;

A/C: Procurador Geral do Município;

A/C: Controlador Geral do Município.

Assunto: RECURSO ao CORE (Protocolo de recurso ao CORE - RIO-19094225-0 – 27/01/2019) por ausência de resposta ao RECURSO Protocolo RIO-18969188-2, referente ao pedido de informações, protocolo RIO-18834842-5, quanto às reuniões agendadas e realizadas com entidades externas a estrutura da pública (associações, igrejas, clubes, empresas e etc) com o prefeito no ano de 2018 e como são priorizadas as marcações, considerando que desde abril de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita agendamento de reunião.

DOS FATOS:

1. Em **09/12/2018**, sob o, foi requisitado acesso à seguinte informação pública:

“Prezados, gostaria de informação das reuniões agendadas e realizadas com entidades externas a estrutura da pública (associações, igrejas, clubes, empresas e etc) com o prefeito no ano de 2018 e como são priorizadas as marcações, considerando que desde abril de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita agendamento de reunião”.

2. Em **11/12/2018**, a Gerência de Controle da Lei de Acesso à Informação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro respondeu ao pedido de acesso da seguinte forma:

“Prezado Cidadão, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente Coordenadoria de Acesso à Informação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro”.

3. Em **06/01/2019**, em decorrência da ausência absoluta de resposta no prazo legal, sob o protocolo RIO-18969188-2, ingressou-se com o seguinte recurso:

“Considerando a ausência de resposta no prazo, reitero na forma de RECURSO o protocolo RIO-18834842-5, referente à informação das reuniões agendadas e realizadas com entidades externas a estrutura da pública (associações, igrejas, clubes, empresas e etc) com o prefeito no ano de 2018 e como são priorizadas as marcações, considerando que desde abril de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita agendamento de reunião”.

4. Até a presente data, o referido recurso permanece com o *status* “em andamento” no Sistema 1746, conforme *print* abaixo.

Solicitação: RIO-18969188-2

Protocolo	Data de Abertura	Categoria	Tipo	Serviço	Descrição do chamado	Status
RIO-18969188-2	06/01/2019 16:17:41	Informações	Lei de Acesso a Informação	Lei de Acesso a Informação	Considerando a ausência de resposta no prazo, reitero na forma de RECURSO o protocolo RIO-18834842-5, referente à informação das reuniões agendadas e realizadas com entidades externas a estrutura da pública (associações, igrejas, clubes, empresas e etc) com o prefeito no ano de 2018 e como são priorizadas as marcações, considerando que desde abril de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita agendamento de reunião.	Em Andamento

Andamentos

Data	Descrição do andamento	Motivo
21/01/2019 14:28:06	Prezado Cidadão, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente, Coordenadoria de Acesso à Informação, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.	

Avalie a solicitação



5. Considerando que o descumprimento dos prazos legais de resposta e a negativa por **omissão** do acesso à informação solicitada, apresento o **RECURSO** à **Comissão de reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio**, conforme art. 25 do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018.

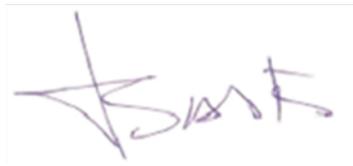
6. Solicito também análise da **Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio** quanto à eventual **conduta ilícita** prevista no art. 42, I, do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018, qual seja,

Art. 42 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, **retardar deliberadamente** o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br